Chamada pública para seleção de bolsistas CAPES-DS (julho/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de alunos regulares do PPGH-UDESC para concorrer a bolsas de mestrado e doutorado CAPES, modalidade Demanda Social (CAPES-DS), de acordo com as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2- Há 07 (sete) bolsas CAPES-DS de mestrado disponíveis. Serão selecionados 07 (sete) bolsistas de mestrado.

3 - O PPGH-UDESC não recebeu, em 2017, cota de bolsas CAPES-DS para os discentes do curso de doutorado. A seleção para o doutorado objetiva formar uma lista de espera para situações em que forem distribuídas ao PPGH-UDESC bolsas de doutorado pertencentes a cota da Reitoria, bem como para as situações em que houver liberação de uma bolsa CAPES-DS por um discente que usufrua da mesma.

4 - Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, nos dias 19 e 20 de julho de 2017, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Cristiani Bereta da Silva, por meio do e-mail ppgh.udesc@gmail.com, devidamente digitalizados em arquivos em formato "PDF" **(Arquivos em outros formatos não serão aceitos)** os seguintes documentos:

4.1 - Termo de compromisso com o PPGH devidamente preenchido e assinado;
4.2 - Currículo Lattes atualizado (julho, constando ser discente do PPGH), no modelo completo e devidamente comprovado (só serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2014-2017).

5 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes a inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgh.udesc@gmail.com não for comprovada.

6 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos candidatos/as às bolsas com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas aprovadas pelo colegiado na reunião do dia 07 de julho de 2016 pelo colegiado do PPGH.

7 – O resultado será divulgado em 21 de julho de 2017.

8 – Após a divulgação dos resultados, os/as selecionados/as como bolsistas deverão providenciar e encaminhar à Coordenação do PPGH, até as 14h, do 25 de julho de 2017, os seguintes documentos originais, devidamente datados e assinados:

8.1 - Ficha de dados pessoais de bolsista CAPES-DS;
8.2 - Formulário de cadastro para bolsa CAPES-DS;
8.3 - Termo_de_compromisso de bolsista CAPES-DS;
8.4 - Declaração de que não usufrui de nenhum tipo de auxílio ou bolsa e de que não possui vínculo empregatício (ou, se possuir, que está liberado de suas atividades profissionais sem percepção de vencimentos), acompanhada de cópia do último registro na carteira de trabalho.
8.5- Documento(s) comprobatório(s) de residência em Florianópolis;
8.6 - Termo de Compromisso com o PPGH.

9 – A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas Capes DS do PPGH-UDESC.

10 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública.

11 - A concessão de bolsa CAPES-DS poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada, conforme previsto no Regulamento do Programa CAPES-DS (Portaria CAPES n.76/2010), cuja leitura é recomendada a todos/as candidatos/as.

Florianópolis, 21 de junho de 2017.
Profa. Dra. Cristiani Bereta da Silva
Coordenadora do PPGH-UDESC